



LEI N.º 3039, DE 13 DE MAIO DE 1964.

Dá o nome de Lavoisier Neger Segurado a uma rua da cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Lavoisier Neger Segurado a Rua L do Jardim do Lago, que tem início na Rua F e término na Rua M.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Campinas, aos 13 de maio de 1964.

EUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 13 de maio de 1964.

LUIS GONZAGA DA SILVA LEITE — Diretor Externo do Departamento do Expediente.